

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº **46.700.625/0001-67**, com sede à Rua 1136, Nº 644 – Set Marista – Quadra 244 – Lote 18 – Sala 01 – Goiânia - GO, CEP: 74.180-150, Fone: (62) 98139.8518, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Sérgio Roriz, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia - GO, CNH Nº 00847297430 DETRAN/GO, CPF/MF Nº 101.014.201-10.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	MARCA	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Bocal para trompete 14A4A	Vicent Bach	BR486030	Unidade	03	650,00	1.950,00
24	Clarinetes Bb	Quasar	BR442154	Unidade	04	935,00	3.740,00
40	Flauta transversal	Quasar	BR442156	Unidade	05	1.050,00	5.250,00
42	Lubrificantes para pistos	Quasar	BR465372	Unidade	15	20,42	306,30
48	Óleo synthetic light para trompete	Vicent Bach	BR465372	Unidade	10	85,00	850,00
70	Sax alto AS 501	Quasar	BR468671	Unidade	01	2.870,00	2.870,00
71	Sax barítono SB 506	Quasar	BR473289	Unidade	01	13.999,00	13.999,00
73	Sax tenor Bb	Quasar	BR468670	Unidade	02	3.930,00	7.860,00
75	Trombone Baixo; Série Profissional, YBL-620G; Afinação: Bb/F/Eb & Bb/F/D, Material da Campana: Gold brass; Diâmetro da campana: 241mm (9 1/2); Calibre: LL: 14.3mm (0.563); Bocal: BL-58L; com estojo. Obs: Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. O modelo citado serve apenas como referência.	Quasar	BR458622	Unidade	01	3.800,00	3.800,00
76	Trombone com rotor	Magnum	BR458622	Unidade	02	1.930,00	3.860,00
77	Trombone QSL 403	Quasar	BR468368	Unidade	04	2.750,00	11.000,00
78	Trombones de vara	Magnum	BR442053	Unidade	03	1.199,00	3.597,00

Valor Total registrado: R\$ 59.082,30 (Cinquenta e nove mil, oitenta e dois reais e trinta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva
Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

PAULO
SERGIO
RORIZ:1010
1420110

Atribuição de forma
digital por PAULO
SERGIO
RORIZ: 0110-420110
Data: 2023-03-07
11:52:22 -03:00

Paulo Sérgio Roriz
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniago Marcio Gomes*
CPF: *063.153.784-51*